





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

JUCERJA - Sede

Data de criação do protocolo na web: 03/12/2019
15:07:26

00-2019/666299-0

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0032259-1

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
017	999	1	Ata de Reunião do Conselho de Administração / Ata de Reunião do Conselho de Administração
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX
	XXX	XXX	XX

Rio de Janeiro

Representante legal da empresa

Local	Nome:	Douglas Firmino
03/12/2019	Assinatura:	
Data	Telefone de contato:	021 3550-9150
	E-mail:	douglasfirmino@plbrasil.com.br
	Tipo de documento:	Híbrido
	Data de criação:	03/12/2019
	Data da 1ª entrada:	



00-2019/666299-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S A

NIRE: 333.0032259-1 Protocolo: 00-2019/666299-0 Data do protocolo: 03/12/2019

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 05/12/2019 SOB O NÚMERO 00003818562 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: DFB9295213C26DFEB1DEE45F3DAFCAA1F8A202511E25CC2667FE447B5BB90F40

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

Pag. 2/6



Ata de Reunião do Conselho de Administração

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de novembro de 2019, às 10:30 horas, na sede social da Giovanni Sanguinetti Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021.

2.CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, em virtude da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente – Daniel Agustín Bilat
Secretário – Leandro da Silva Reis

4.ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição da Diretoria.

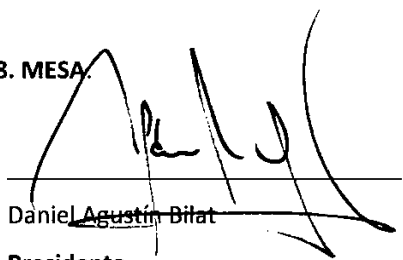
5.DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a reeleição do **(a)** Sr. Rogerio Diniz de Oliveira, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, para ocupar o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia, e **(b)** Sr. Murilo Magalhães Nogueira, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, para ocupar o cargo de Diretor Técnico da Companhia, ambos residentes e domiciliados na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Av. Presidente Wilson, 231, sala 1703-parte e 1704-parte, Centro, CEP: 20.030.021, e com unificado de 1(um) ano, ou seja, até o dia 28 de novembro de 2020, conforme respectivos Termos de Posse (Anexo I).

Fica a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários para registro e publicação da presente nos órgãos próprios.

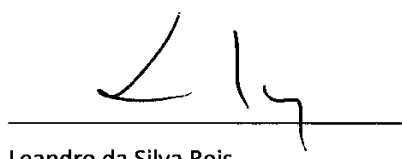
6. ESCLARECIMENTOS: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Certificamos que a presente é cópia fiel e confere com a via original lavrada em livro próprio.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

8. MESA:

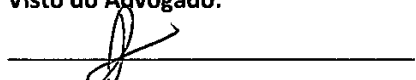

Daniel Agustín Bilat

Presidente


Leandro da Silva Reis

Secretário

Visto do Advogado:


Bruna Lage Richter

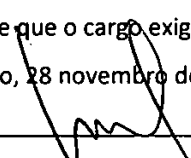
OAB-RJ n.º 158.899



ANEXO I - TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA

Toma posse, neste ato, como Diretor Administrativo e Financeiro da **GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, **ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n.º 08.056.887-6, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 002.782.367-90, emitida por SSP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.586.747-11, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 (parte) e 1704 (parte), Centro, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o mandato de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da lei n.º 6.404/76. O Diretor reeleito, toma posse neste ato, e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e que não está incurso em processo ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 novembro de 2019.



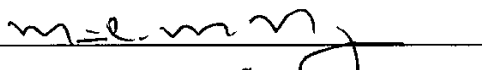
ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA



ANEXO II - TERMO DE POSSE E DESIMPEDIMENTO DE MEMBRO DA DIRETORIA

Toma posse, neste ato, como Diretor Técnico da **GIOVANNI SANGUINETTI TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**, o Sr. **MURILO MAGALHÃES NOGUEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.º 871060168/D CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.271.117-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, com escritório na Av. Presidente Wilson n.º 231, sala 1703 e 1704 (parte), Centro, CEP: 20.030-021, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para o mandato de Diretor Técnico da Companhia nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 147 da lei n.º 6.404/76. O Diretor eleito, toma posse neste ato, e declara, sob as penas da lei, na forma do §1º, do artigo 1.011, do Código Civil Brasileiro, e do art. 147 §§ 1º e 2º da Lei n.º 6.404/76, que está apto para o exercício de tal função e que não está impedido por lei especial de exercer o cargo e que não está incurso em processo ou condenado à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. O referido Diretor firma a presente declaração para que produza os devidos efeitos legais, ciente de que no caso de comprovação de sua falsidade, será nula de pleno direito perante o Registro de Comércio, sem prejuízo das sanções penais a que estiver sujeito. O Diretor declara e renuncia expressamente, a partir da data da investidura, ao direito de percepção dos horários nessa Companhia, sendo que tal renúncia não afetará, de qualquer forma, o desempenho, zelo e responsabilidade que o cargo exige.

Rio de Janeiro, 28 novembro de 2019.


MURILO MAGALHÃES NOGUEIRA

